



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 33

De: Superintendência do IPRES

Data: 14/10/2025.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para escritório conforme itens em anexo.

JUSTIFICATIVA: Para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 14/10/2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.809.486/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2024

NOME EMPRESARIAL

NAG. REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NAG SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA

NÚMERO
2450

COMPLEMENTO
SETOR A

CEP

32.315-000

BAIRRO/DISTRITO

ELDORADO

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CTGE-CONTEC@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(31) 9312-6186/ (31) 9220-7325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 15:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Orçamento papelaria**De **Nag Representações**Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 14:36

PHOTO-2025-10-13-14-33-30.jpg (~200 KB)

Boa tarde Jane!

Segui orçamento solicitado, aguardo retorno!

Obg

Norton Afonso

(31) 99312-6186

**PHOTO-2025-10-13-14-33-30.jpg**

~200 KB Exibir Baixar



RAZÃO SOCIAL: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo			
END:	Rua Antonio Dias dos Santos, 180	BAIRRO:	Vila Satelte
CIDADE:	SARZEDO	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	06.031.294/0001-03	CEP:	32450-000
DATA:	09 de outubro de 2025		

ORÇAMENTO			
Q.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	BLOCO SMART NOTES 38X51MM TUTTI-FRUTTI 50FLS 4 BLOCOS BRW	R\$ 5,81	R\$ 58,10
6	CALCULADORA MEDIA C/FONTE	R\$ 20,93	R\$ 125,58
5	CLASSIFICADOR 1011 CARTAO DUPLO PLAST CZ C/10 POLY	R\$ 82,00	R\$ 410,00
3	ENVELOPE POLIET FINO OFICIO 4F CX/1000 DAC	R\$ 157,64	R\$ 472,92
5	EXTRATOR DE GRAMPOS EX0001 CX/12 BRW	R\$ 41,39	R\$ 206,95
11	PAPEL MAGNUM BRASIL 75G BR A4 210X297MM 500FLS CX/10	R\$ 387,35	R\$ 4.260,85
5	PAPEL OF A4 210X297 REPORT SENNINHA VERDE PC/100	R\$ 11,86	R\$ 59,30
1	ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 12MM PARA FECHAMENTO DE ENVELOPE COM 210UNID.	R\$ 9,30	R\$ 9,30
10	CAIXA BOX POLIONDA - COR CINZA - 35 cm x 25 cm x 13 cm COM 10	R\$ 94,57	R\$ 945,70
TOTAL		R\$	6.548,70

VALIDADE: 5 DIAS ÚTEIS.
PAGAMENTO: Á VISTA, APÓS ENTREGA DA MERCADORIA OU SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 07DIAS ÚTEIS.

53.809.486/0001-70

NAG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 2450

B. ELDORADO - CEP: 32315-000

CONTAGEM - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.228.010/0005-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2011
NOME EMPRESARIAL PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TRES	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 33.203-144	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NORTE	MUNICÍPIO VESPASIANO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PORTINFO.COM.BR		TELEFONE (31) 3349-5039/ (31) 3349-5031
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 15:45:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa ...ntrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **RE: FW: COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITORIO**

De Renata Rosa

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 16:58

561875.pdf(~293 KB)

Boa tarde!

Como solicitado, segue orçamento em anexo.

Dúvidas ou alterações, siga à disposição!

Desde já agradeço.

www.portinfo.com.br

Renata Rosa | Corporativo
Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH/MG
(31) 2121-5011 | R: 5011
corporativo.bh06@portinfo.com.br

**De:** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br [mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br]**Enviada:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 16:49**Para:** Renata Rosa <corporativo.bh06@portinfo.com.br>**Assunto:** Re: FW: COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITORIO

SEGUE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SARZEDO - CNPJ 06.031.294/0001-03

Em 08.10.2025 16:30, Renata Rosa escreveu:

Boa tarde!

Gentileza enviar o número do CNPJ.

www.portinfo.com.br

Renata Rosa | Corporativo
Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH/MG
(31) 2121-5011 | R: 5011
corporativo.bh06@portinfo.com.br

**De:** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br [mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br]**Enviada:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 16:28**Para:** Renata Rosa <corporativo.bh06@portinfo.com.br>; Corporativo Bh06 <corporativo.bh06@portinfo.com.br>**Assunto:** COTAÇÃO MATERIAL DE ESCRITORIO

boa tarde;

Solicito cotação, para contratação direta, aquisição de material de expediente para escritório conforme itens abaixo:

DESCRIÇÃO

UNID. DE



DISTRIBUIDORA OFICIAL:

PORT DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Avenida Tres, N° 70, Parque Norte, Vespasiano - Mg 33203144

TELEFONE: (31) 3621-7301

SITE: <https://www.portinfo.com.br>

Data e Hora do Pedido

08/10/2025 16:57:47

ORÇAMENTO

N :561875

Válido por 2 dia(s)

Código	Cliente	CNPJ	Funcionário(a)	Frete
113562	INSTITUTO DE	06031294000103	RENATA PEREIRA ROSA	Transp. Próprio Remetente
Rua Antonio Dias Dos Santos, N° 180, < Sem Bairro >, Sarzedo - Mg 32450000			Transportadora	
Condição de Pagamento: BOLETO- 30 DIAS			0 - null	
HPID:				

Produto	Descrição	Qtde.	Vi. c/ Desc	Val Tot
0 /	PAPEL A4 CHAMEX 75GRS 210X297MM PCT 500FLS.	110,00	22,69	2.495,90
15651 /	PAPEL A4 CHAMEX COLORS VERDE 75GRS 210X297MM PCT 500FLS	10,00	27,50	275,00
4752 /	PASTA CLASSIFICADOR POLYCART 480G CINZA GRAMPO PLASTICO REF:1010S	50,00	6,05	302,50
19085 /	ARQUIVO MORTO POLIONDA POLIBRAS OF CINZA TAM 13X25X35 REF.42105	100,00	4,93	493,00
10200 /	SACO PLASTICO ACP 0.12 C/4 FUROS A4 (230X310) PCT C/100 REF.MG12/1004F A4	3,00	29,91	89,73
14430 /	ETIQUETA PIMACO TP12 PRATA REDONDA 12MM 210 UN REF.TP12 PR	1,00	4,52	4,52
22928 /	EXTRATOR DE GRAMPOS CLIPS TOP TIPO ESPATULA NIQUELADO BL C/01 UN	5,00	4,16	20,80
8040 /	CALCULADORA ELGIN MESA SOL/BAT 12 DIGITOS REF.42MV4122	6,00	22,80	136,80
28956 /	POST-IT 3M NOTEFIX 38X50MM C/4 BLOCOS CORES AM. VD. AZ E ROSA NFX3 HB004649636	10,00	7,30	73,00

OBS.: Beneficiário do pagamento deverá ser o mesmo emissor da NF, verifique o CNPJ antes de realizar qualquer pagamento (seja PIX, TED, crédito em conta ou boleto bancário).

* FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS (SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO) *
FRETE: CIF ACIMA DE R\$300,00 PARA BH E REGIÃO METROPOLITANA *
MERCADORIA SUJEITA AO ESTOQUE DO DIA * PROPOSTA VALIDA POR 02 DIAS

Qtde. T. :	295,00
Valor.	3.891,25
Frete:	0,00
Valor. Total. :	3.891,25
Peso. L./B.	296,9360 / 304,83900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.572.795/0001-24
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/08/2019

NOME EMPRESARIAL

DESCOLA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

D ESCOLA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO LUCAS

NÚMERO
542

COMPLEMENTO

CEP
31.030-310

BAIRRO/DISTRITO
SAGRADA FAMILIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DESCOLA20@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8505-0241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **15:45:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.572.795/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/08/2019

NOME EMPRESARIAL
DESCOLA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-00 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO LUCAS

NÚMERO
542

COMPLEMENTO

CEP
31.030-310

BAIRRO/DISTRITO
SAGRADA FAMILIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DESCOLA20@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8505-0241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 15:45:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.572.795/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2019	
NOME EMPRESARIAL DESCOLA COMERCIO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO LUCAS		NÚMERO 542		COMPLEMENTO *****	
CEP 31.030-310	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCOLA20@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8505-0241			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2025** às **15:45:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

DESCOLA COMÉRCIO LTDA

Cnpj 34.572.795/0001-24

Inscrição estadual 35201380069



CLIENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo
END: Rua Antonio Dias dos Santos, 180 - BAIRRO: Vila Satele
CID: BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 06.031.294/0001-03
CEP: 32450-000 DATA: 10 de outubro de 2025
ORÇAMENTO: (X) PEDIDO: ()

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	10	BLOCO SMART NOTES 38X51MM TUTTI-FRUTTI		
		50FLS 4 BLOCOS BRW	R\$ 6,68	R\$ 66,80
	6	CALCULADORA MEDIA C/FONTE	R\$ 24,07	R\$ 144,42
	5	CLASSIFICADOR 1011 CARTAO DUPLO PLAST CZ		
		C/10 POLY	R\$ 94,30	R\$ 471,50
	3	ENVELOPE POLIET FINO OFICIO 4F CX/1000 DAC	R\$ 181,29	R\$ 543,87
	5	EXTRATOR DE GRAMPOS EX0001 CX/12 BRW	R\$ 47,60	R\$ 238,00
	11	PAPEL MAGNUM BRASIL 75G BR A4 210X297MM 500FLS CX/10	R\$ 445,45	R\$ 4.899,95
	5	PAPEL OF A4 210X297 REPORT SENNINHA VERDE PC/100	R\$ 13,64	R\$ 68,20
	1	ETIQUETA BOLINHA ADESIVA 12MM PARA FECHAMENTO DE ENVELOPE COM 210UNID.	R\$ 10,70	R\$ 10,70
	10	CAIXA BOX POLIONDA - COR CINZA - 35 cm x 25 cm x 13 cm COM 10	R\$ 108,76	R\$ 1.087,60
Total			R\$	7.531,04

ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇO: 18 DIAS UTEIS APÓS FECHAR COM A CAIXA ESCOLAR
PAG.: À VISTA APÓS A ENTREGA DOS ITENS EM DESCRIÇÃO
VALIDADE DESTA: 30DIAS APÓS A DATA ESTIPULADA ACIMA

34.572.795/0001-24

DESCOLA COMÉRCIO LTDA

Rua Matias Barbosa, nº 78 Casa 2
B. Floresta - CEP: 31015-160

BELO HORIZONTE - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 52

Data: 13/10/2025

Objeto: Materiais de Escritório, papelaria .

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	66478723	562124799	PAPEL A4 COLORS VERDE 75 GRAMAS 210X297MM PCTE 500 FOLHAS	3	27,5000	68,2000	51,6667	10	516,6700
2	66478786	562124800	PAPEL A4 75 GRAMAS 210X297MM PCT 500 FLS NA COR BRANCA	3	22,6900	44,5400	35,3200	110	3.885,2000
3	66478868	562124801	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA 480G CINZA GRAMPO PLASTICO	3	6,0500	9,4300	7,8933	50	394,6600
4	66478902	562124802	PASTICO A4 C 4 FUROS PCTE COM 100	3	15,7600	29,9100	21,2667	3	63,8000
5	66478942	562124803	ETIQUETA PRATA REDONDA PCTE	3	4,5200	10,7000	8,1733	1	8,1700
6	31840078	31840078	EXTRATOR DE GRAMPOS	3	3,4500	4,1600	3,8600	5	19,3000
7	66478970	562124804	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	3	20,9300	24,0700	22,6000	6	135,6000
8	66478994	562124805	POST-IT 3M COM 4 BLOCOS CORES VARIADAS	3	5,8100	7,3000	6,5967	10	65,9700
9	66479006	562124806	CAIXA BOX CINZA POLIONDA	3	4,9300	10,8700	8,4190	100	841,9000





Total Geral:				111,6400	209,1800	165,7957
Total Geral do Valor Mínimo:				3.819,1300		
Total Geral do Valor Médio:				5.931,2724		
Total Geral do Valor Máximo:				7.478,5500		

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA

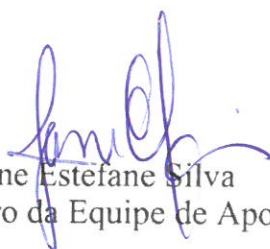


1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para escritório .

Estimativa de valor: R\$ 5.931,00 (cinco mil novecentos e trinta e um reais).

Data: 14/10/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802

Data: 14/10/2025.

**BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS:04625054648**

Benevides André dos Santos
Contador

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS:04625054648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=12035502000143, ou=videoconferencia,
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Dados: 2025.10.14 08:50:29 -03'00'

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 003 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 14/10/2025.

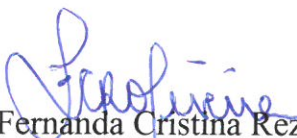

Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

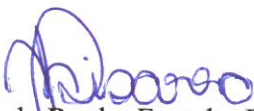
Data: 14/10/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 14/10/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 164/2023

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal


Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025

O IPRES -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	17/10/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de materiais de expediente para escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO, por ITEM**, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 fonte/recurso: 1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, conseqüentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da contratação e que atenderem às exigências de habilitação;

4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.



Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).

4.2 **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 **DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);



4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 (www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.3. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 10(dez) dias**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023**.

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG, 14 de outubro de 2025.



FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021



Objeto: Aquisição de materiais de expediente para escritório, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

A EMPRESALTDA, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Papel sulfite A4, 75 gr, 210mmx297mm na cor BRANCA, cada pacote com 500 folhas		110	pct	R\$	R\$
02	Papel sulfite A4, 75 gr, 210mmx297mm na cor verde, cada pacote com 500 folhas		10	pct	R\$	R\$
03	Pasta classificadora, plastificada CAPAS, gramatura de 480 gr, cor cinza c grampo trilho		50	un	R\$	R\$
04	Caixa Box, polionda de plástico, 35x13x25 ,na cor cinza		100	un	R\$	R\$
05	Plástico ofício A4, 04 furos, Pacote de 100 un		3	pct	R\$	R\$
06	Etiqueta bolinha adesiva, para fechamento de envelope, na cor prata pct c 200		1	pct	R\$	R\$
07	Extrator grampo em aço		5	un	R\$	R\$
08	Calculadora de Mesa 12 Dígitos Solar/bateria		6	un	R\$	R\$
09	Postit , nota autoadesiva, pct c 4 cores, 4 blocos com 100		10	pct	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material de expediente para escritório.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atendimento da necessidade de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do Instituto.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O material será adquirido imediatamente, com entrega integral.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais, sendo, ainda, oportunizada a participação de outros fornecedores interessados mediante a publicação do aviso de contratação direta, na forma determinada pela norma do artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



6.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado onde se localiza a sede da licitante;

6.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria ou outro órgão competente do Município;

6.2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

7.1.6. Entregar os materiais de forma integral, no prazo máximo de 10(dez) dias, no Instituto-IPRES, situado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180 Bairro Centro/Sarzedo/MG, Cep 32450-000 e nota fiscal dos produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;



9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. Foi aberto o prazo para cadastro de fornecedores visando à realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme preconiza o artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 1.642/2024. No entanto, não houve manifestação por parte dos fornecedores, mesmo após ampla divulgação e cumprimento de todas as etapas previstas em lei.

11.2. Tal situação evidencia que, apesar da observância dos princípios de publicidade e eficiência, não foi possível obter êxito no processo licitatório. Assim, para garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos à execução das demandas institucionais, torna-se imprescindível o envio de solicitações de orçamento diretamente às empresas, conforme autorização legal.

11.3. Este procedimento busca assegurar o atendimento das necessidades da Administração de maneira ágil e eficiente, respeitando os dispositivos legais e priorizando a economia dos recursos públicos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 14 de outubro de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo



Pastas

Caixa d...entrada (3)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Proc 33 2025**

De compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Para Diário

Data Hoje 11:20

MIME-Version: 1.0

Date: Tue, 14 Oct 2025 11:20:08 -0300

From: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

To: Diário <diario@sarzedo.mg.gov.br>

Subject: Proc 33 2025

User-Agent: Task Webmail

Message-ID: <28a561c830556ed419c81052ff41534c@sarzedo.mg.gov.br>

X-Sender: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=_7b8840932b0ece3062fffc97f8f25988"

Bom dia;

Gentileza publicar.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente para escritório, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025 e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 17/10/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 14/10/2025.

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1957, terça-feira, 14 de outubro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO n.º 197/2024

– Decorrente Pregão Eletrônico n.º 86/2024, cujo o objeto Prorrogação do contrato n.º 197/2024 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos instalados na rede municipal de educação, com fornecimento de peças, componentes e acessórios. **CONTRATADA: TECMEDIO -TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA. VALOR R\$ 221.228,64 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).** O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando de 16/10/2025 a 15/10/2026. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 13 de outubro de 2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: Aquisição de materiais de expediente para escritório, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2025 e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 17/10/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 66/2025 – Objeto: “Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de toners em atendimento a ATB (Atenção Básica em Saúde), com recurso do POEPS - Resolução 9076/2023, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)”. O início de acolhimento das propostas se dará em **15/10/2025** a partir de 08 horas até **24/10/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **24/10/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão**

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR ALVES
DOS
REIS:08643590
630
Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:08643590630
Dados: 2025.10.14
17:06:45 -03'00'

Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **RES: PROPOSTA COMERCIAL - DOC HAB**

De dmtcomerciorg@gmail.com

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Sex. 14:47

Prioridade Mais alta

ilovepdf_merged (9)_compressed.pdf(~12 MB)



De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:37

Para: dmtcomerciorg@gmail.com

Assunto: Re: PROPOSTA COMERCIAL - DOC HAB

Prioridade: Alta

solicito que encaminhe os documentos

Em 17.10.2025 13:45, dmtcomerciorg@gmail.com escreveu:

Boa tarde,

Anexo proposta , mas os documentos de habilitação estão acima de 12 mb; servidor de email suporta ?

Atenciosamente,

Fabiano Marques Trajano



31 3365-7026 / 31 98791-0939 / 99066-1481

DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ : 33.030.409/0001-00

I.E : 003399416.00-49 I.M BH : 1.137.333/002-8

ENDEREÇO: RUA SILVA BARBOSA, Nº 54 - TIROL

CEP: 30.662-730 BELO HORIZONTE - MG

E-mail: DMTCOMERCIOG@GMAIL.COM


Não contém vírus www.avg.com

--

JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL: 31 3577-7229 31 99516-3079



PROPOSTA COMERCIAL

DESTINATARIO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO - IPRES	EDITAL	COMPRA DIRETA Nº 33/2025		
CNPJ:	06.031.294/0001-03	PROCESSO			
ENDEREÇO	Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG CEP – 32.450-000	PORTAL	X	UASG	X
EMAIL	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br	DATA	17/10/2025	HORAS	14:00

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ:	33.030.409/0001-00
INSC. ESTADUAL:	003399416.00-49
INSC. MUNICIPAL:	1.137.333/002-8
ENDERÇO COMPLETO:	Rua Silva Barbosa, Nº 54 - CEP: 30.662-730 - B. Tirol - Belo Horizonte MG
CONTATO	Fabiano Marques
TELEFONES:	31-3365-7026 / 31 98791-0939 / 99066-1481
E-MAIL:	DMTCOMERCIO@GMAIL.COM
DADO BANCARIOS	Banco do Brasil (01) - Ag : 1632-2 C/C: 65061-7 - CHAVE PIX CNPJ : 33030409000100

ITENS

QTD	U.M	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	110	pcte	Papel sulfite A4, 75 gr, 210 mm x 297 mm na cor BRANCA, cada pacote com 500 folhas.	CHAMEX	R\$ 30,47 R\$ 3.351,92
2	10	pcte	Papel sulfite A4, 75 gr, 210 mm x 297 mm na cor verde, cada pacote com 500 folhas.	CHAMEX	R\$ 36,62 R\$ 366,21
3	50	U.N	Pasta classificadora, plastificada CAPAS, gramatura de 480 gr, cor cinza.	DELLO	R\$ 24,79 R\$ 1.239,55
4	100	U.N	Caixa Box, polionda de plástico, 37x14,5x26, na cor Cinza.	POLIBRAS	R\$ 5,56 R\$ 556,40
5	3	U.N	Plástico ofício A4, 04 furos, Pacote de 100 un.	ACP	R\$ 33,70 R\$ 101,09
6	200	U.N	Etiqueta bolinha adesiva, para fechamento de envelope, na cor prata.	PIMACO	R\$ 5,30 R\$ 1.060,80
7	5	U.N	Extrator de Grampo em metal, tipo espátula.	JOCAR	R\$ 2,18 R\$ 10,92
8	6	U.N	Calculadora de Mesa Prata 12 Dígitos Solar.	EASYTOP	R\$ 33,44 R\$ 200,62
9	10	U.N	Postit , nota autoadesiva, 4 cores, 4 blocos com 100.	3M	R\$ 20,07 R\$ 200,72
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 7.088,22

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
GARANTIAS	CONFORME FABRICANTE
PRAZO PAGAMENTO	CONFORME EDITAL
PRAZO ENTREGA	A COMBINAR
LOCAL DE ENTREGA	ALMOXARIFADO.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO RELATIVO A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTES DO DEVER DE INFORMAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE.

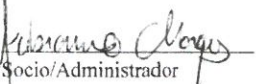
DECLARAMOS QUE NESTA EMPRESA NÃO HÁ REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE POR MENORES DE 18 ANOS OU A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO POR MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NA FORMA DA LEI.

DECLARAMOS QUE ESTÁ EMPRESA TEM CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 E 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2016, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO, EM

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico/dispensa que:

- Nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.


Socio/Administrador
Fabiano Cleisson Marques Trajano
CPF : 059.851.626-30
RG : 13.344.862 MG

33.030.409/0001-00
DMT COM. DE PRODUTOS LTDA
Rua Silva Barbosa, nº 54
B. Tirol - CEP 30662-730
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE 17/10/2025



Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **SOLICITAÇÃO**

De compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Para Renata Rosa

Data Ter. 15:54

SKM_C284e25102114100.pdf(~544 KB)



Boa tarde;

Renata,

Gentileza informar, se há possibilidade de fornecer itens conforme proposta em anexo, enviada NO DIA 08/10/2025, ORÇAMENTO Nº561875.

ATT;

JANE ESTEFANE**IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO****CNPJ 06.031.294/0001-03****RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG****CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079**

Assunto **RE: SOLICITAÇÃO**

De Renata Rosa <corporativo.bh06@portinfo.com.br>

Para <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Data 22.10.2025 11:05

- 593012.pdf(~293 KB)

Bom dia!

Houve reajuste no valor do papel.

No momento temos todos os itens tem estoque, segue a proposta atualizada.



www.portinfo.com.br

Renata Rosa | Corporativo
Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH/MG
(31) 2121-5011 | R: 5011
corporativo.bh06@portinfo.com.br



De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br [mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br]

Enviada: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 08:16

Para: Renata Rosa <corporativo.bh06@portinfo.com.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO

Bom dia ;

Transferência bancaria.

Preciso de confirmação, se há disponibilidade de todos os itens para compra e se os valores são os mesmos , conforme proposta.

Jane

Em 21.10.2025 16:55, Renata Rosa escreveu:

Boa tarde!

Qual será a forma de pagamento ?



www.portinfo.com.br

Renata Rosa | Corporativo
Av. Tereza Cristina 107, Prado - BH/MG
(31) 2121-5011 | R: 5011
corporativo.bh06@portinfo.com.br



De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br [mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br]

Enviada: terça-feira, 21 de outubro de 2025 15:55

Para: Renata Rosa <corporativo.bh06@portinfo.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO

Boa tarde;

Renata,

Gentileza informar , se há possibilidade de fornecer itens conforme proposta em anexo, enviada NO DIA 08/10/2025 ,ORÇAMENTO Nº561875.

ATT;



DISTRIBUIDORA OFICIAL:

PORT DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Avenida Tres, N° 70, Parque Norte, Vespasiano - Mg 33203144

TELEFONE: (31) 3621-7301

SITE: <https://www.portinfo.com.br>

Data e Hora do Pedido

22/10/2025 11:04:07

ORÇAMENTO

N :593012

Válido por 2 dia(s)

Código **Cliete** **CNPJ**
113562 INSTITUTO DE 06031294000103

Rua Antonio Dias Dos Santos, N° 180, < Sem Bairro >, Sarzedo - Mg 32450000

Condição de Pagamento:DEPOSITO- 30 DIAS**HPID:**

Funcionário(a)
RENATA PEREIRA ROSA

Transportadora
0 - null

Frete
Transp.
Próprio
Remetente

Produto	Descrição	Qtde.	Vi. c/ Desc	Val Tot
1000	PAPEL A4 CHAMEX 75GRS 210X297MM PCT 500FLS.	110,00	22,96	2.525,60
15651	PAPEL A4 CHAMEX COLORS VERDE 75GRS 210X297MM PCT 500FLS	10,00	28,20	282,00
4752	PASTA CLASSIFICADOR POLYCART 480G CINZA GRAMPO PLASTICO REF:1010S	50,00	6,05	302,50
10200	SACO PLASTICO ACP 0.12 C/4 FUROS A4 (230X310) PCT C/100 REF.MG12/1004F A4	3,00	29,91	89,73
14430	ETIQUETA PIMACO TP12 PRATA REDONDA 12MM 210 UN REF.TP12 PR	1,00	4,52	4,52
22928	EXTRATOR DE GRAMPOS CLIPS TOP TIPO ESPATULA NIQUELADO BL C/01 UN	5,00	4,16	20,80
8040	CALCULADORA ELGIN MESA SOL/BAT 12 DIGITOS REF.42MV4122	6,00	22,80	136,80
28956	POST-IT 3M NOTEFIX 38X50MM C/4 BLOCOS CORES AM. VD. AZ E ROSA NFX3 HB004649636	10,00	7,30	73,00
19085	ARQUIVO MORTO POLIONDA POLIBRAS OF CINZA TAM 13X25X35 REF.42105	100,00	4,93	493,00

OBS.: Beneficiário do pagamento deverá ser o mesmo emissor da NF, verifique o CNPJ antes de realizar qualquer pagamento (seja PIX, TED, crédito em conta ou boleto bancário).

* FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS (SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO) *
FRETE: CIF ACIMA DE R\$300,00 PARA BH E REGIÃO METROPOLITANA *
MERCADORIA SUJEITA AO ESTOQUE DO DIA * PROPOSTA VALIDA POR 02 DIAS * PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Qtde. T. : 295,00
Valor. 3.927,95
Frete: 0,00
Valor. Total. : 3.927,95
Peso. L./B. 296,9360 / 304,83900



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:40 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **ACE6.CD04.8880.2641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.228.010/0005-14
Razão Social: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV 03 70 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418281409188105

Informação obtida em 22/10/2025 12:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Certidão nº: 63226712/2025

Expedição: 22/10/2025, às 12:17:37

Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.228.010/0005-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.228.010/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**ESTADO DE MINAS GERAIS****IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO**

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Rua Antônio Dias dos Santos, 180 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 06.031.294/0001-03 Telefone: (35) 3577-7229

E-mail: fssms@sarzedo.mg.gov.br Site: /www.previdenciasarzedo.mg.gov.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 139/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 118
 Aditivo:
 Data da Contratação: 22/10/2025
 Data da Solicitação: 22/10/2025

**Fornecedor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA****CPF/CNPJ:** 08.228.010/0005-14**Endereço:****E-mail:**

TRES, PARQUE NORTE - 33203-144, VESPASIANO - MG

fiscal@portinfo.com.br

Telefone: 3133495039**Celular:** 3133495031

3121118429

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 03001001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:****Local de Entrega:** Ipres- Rua Antonio Dias dos Santos 180 Bairro Centro -Sarzedo-Cep 32450-000**Objeto da Contratação:** Materiais de Escritório, papelaria .**Observações:** Materiais de Escritório, papelaria .**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	PCT	PAPEL A4 COLORS VERDE 75 GRAMAS 210X297MM PCTE 500 FOLHAS	CHAMEX	28,2000	282,00
2	110,000	PCT	PAPEL A4 75 GRAMAS 210X297MM PCT 500 FLS NA COR BRANCA	CHAMEX	22,9600	2.525,60
3	50,000	UN	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA 480G CINZA GRAMPO PLASTICO	POLYCART	6,0500	302,50
4	3,000	PCT	PASTICO A4 C 4 FUROS PCTE COM 100		29,9100	89,73
5	1,000	PCT	ETIQUETA PRATA REDONDA PCTE	PIMACO	4,5200	4,52
6	5,000	UN	Extrator de grampo tipo espátula em aço, comprimento de 150 mm, ponta arredondada com diâmetro de 5 mm e diâmetro do pé de 15 mm.	TOP	4,1600	20,80

Sarzedo/MG, 22 de Outubro de 2025

Assinatura e Carimbo do Responsável

7	6,000	UN	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	ELGIN	22,8000	136,80
8	10,000	UN	POST-IT 3M COM 4 BLOCOS CORES VARIADAS	NOTEFIX	7,3000	73,00
9	100,000	UN	CAIXA BOX CINZA POLIONDA	Polibras	4,9300	493,00

					Total Geral:	3.927,95
--	--	--	--	--	--------------	----------



Sarzedo/MG, 22 de Outubro de 2025


Assinatura e Carimbo do Responsável



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 033/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a importância e a necessidade inafastável dos materiais de escritório e de expediente para manutenção das atividades administrativas do IPRES de Sarzedo, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito, já que garante o RPPS para o desempenho de suas funções institucionais, aliado aos módicos preços dos bens adquiridos, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada, permitindo a participação de outros eventuais interessados.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames



constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 033/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 22 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE
REIS: 06700631696

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
[assinatura digital]

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA



A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do IPRES, com o desempenho de suas atribuições institucionais, cuja demanda por materiais de expediente são diárias.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da aquisição dos materiais de escritório/expediente para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 22 de outubro de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA Nº 33/2025, EM 22 de outubro de 2025



OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para escritório, para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 22 de outubro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, **empresa DMT Comercio de Produtos Ltda**, apresentou proposta com valor acima do estimado, dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

No dia 22 de outubro de 2025, após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas na fase de cotação Inicial do processo, constando entre elas, um fornecedor com proposta dentro do valor estimado, porém após e-mail enviado a empresa de melhor proposta na fase inicial, solicitando a enviar documentação, informou que houve correção em relação aos itens 01 e 02, mas que, tendo em vista que os valores dos itens da proposta consta menor valor ofertado que o valor estimado, não havendo prejuízo na aceitação.

Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORA**:

- **Port Distribuidora de Inf. e papelaria Ltda ao valor total de R\$ 3.927,95 (Três mil novecentos e vinte e sete reais noventa e cinco centavos).**

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 22 de outubro de 2025.

Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

Jane Estefane Silva
Apoio

24/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:10:20
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070002307313342751420003112440000392795

BENEFICIARIO:

PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA

NOME FANTASIA:

PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

BENEFICIARIO FINAL:

PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

PAGADOR:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

CNPJ: 06.031.294/0001-03

NR. DOCUMENTO 102.402

DATA DE VENCIMENTO 24/10/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/10/2025

VALOR DO DOCUMENTO 3.927,95

VALOR COBRADO 3.927,95

NR. AUTENTICACAO C.358.689.4C9.139.8C5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00023.073133 42751.420003 1 12440000392795



Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento

24/10/2025

Beneficiário

PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA

CNPJ/CPF: 08.228.010/0005-14

AV TEREZA CRISTINA, 171, , 30410600 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG

Agência/Código Beneficiário

3134/27514-2

Data do documento

23/10/2025

Núm. do documento

593606

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

23/10/2025

Nosso Número

157 / 00000230 - 7

Uso do Banco

Carteira

157

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

3.927,95

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

CNPJ/CPF: 06.031.294/0001-03

R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 , 32450000 - VILA SATELTE - SARZEDO - MG

Beneficiário final:

CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00023.073133 42751.420003 1 12440000392795

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.

Vencimento

24/10/2025

Beneficiário

PORT DIST INFORMATICA PAP LTDA

CNPJ/CPF: 08.228.010/0005-14

AV TEREZA CRISTINA, 171, , 30410600 - PRADO - BELO HORIZONTE - MG

Agência/Código Beneficiário

3134/27514-2

Data do documento

23/10/2025

Núm. do documento

593606

Espécie Doc.

DM

Aceite

N

Data Processamento

23/10/2025

Nosso Número

157 / 00000230 - 7

Uso do Banco

Carteira

157

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

3.927,95

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

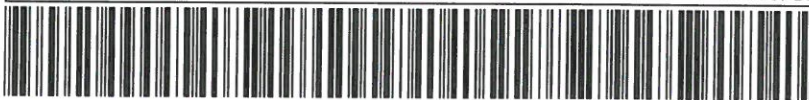
Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

CNPJ/CPF: 06.031.294/0001-03

R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 , 32450000 - VILA SATELTE - SARZEDO - MG

Beneficiário final:

CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



RECEBEMOS DE PORT DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 113562 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - <SEM REGIAO> - (R\$ 3.927,95) (três mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 5.143.951

SÉRIE 1

PORT DISTRIBUIDORA DE
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3125 1008 2280 1000 0514 5500 1005 1439 5110 8627 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N. 5.143.951

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



Avenida TRES N.70
Bairro PARQUE NORTE,Vespasiano - MG
Fone: (31) 3621-7301, CEP:33203144

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257022245673 23/10/2025 17:16:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010219910120

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

08.228.010/0005-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO 113562

CNPJ/CPF

06.031.294/0001-03

DATA DA EMISSÃO

23-10-2025

ENDEREÇO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS N. 180

BAIRRO/DISTRITO

SEM BAIRRO

CEP

32.450-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23-10-2025

MUNICIPIO

Sarzedo

FONE/FAX

(31) 3577-7229

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:36:04

FATURA/DUPLICATA

A VISTA - BOLETO EXPRESSO| BOL=001 Venc=23/10/2025 Valor=3.927,95

CÁLCULO DE IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

744,85

VALOR DO ICMS

134,06

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.927,95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.927,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Tra.Pró.Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

16,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

304,839 Kg

PESO LÍQUIDO

296,936 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
15640	PAPEL A4 CHAMEX 75GRS 210X297MM PCT 500FLS	48025610	560	5405	PT	110	22,96	0,00	0,00	2.525,60	0,00	0,00		0,00	
15651	PAPEL A4 CHAMEX COLORS VERDE 75GRS 210X297MM PCT 500FLS	48025610	560	5405	PT	10	28,20	0,00	0,00	282,00	0,00	0,00		0,00	
4752	PASTA CLASSIFICADOR POLYART 480G CINZA GRAMPO PLASTICO REF:1010S	48203000	060	5405	UN	50	6,05	0,00	0,00	302,50	0,00	0,00		0,00	
10200	SACO PLASTICO ACP 0.12 C/4 FUROS A4 (230X310) PCT C/100 REF.MG12/1004F A4	39232110	000	5102	PT	3	29,91	0,00	0,00	89,73	89,73	16,15		18,00	
14430	ETIQUETA PIMACO TP12 PRATA REDONDA 12MM 210 UN REF.TP12 PR	48219000	500	5102	PT	1	4,52	0,00	0,00	4,52	4,52	0,81		18,00	
22928	EXTRATOR DE GRAMPOS CLIPS TOP TIPO ESPATULA NIQUELADO BL C/01 UN	83059000	000	5102	CX	5	4,16	0,00	0,00	20,80	20,80	3,74		18,00	
8040	CALCULADORA ELGIN MESA SOL/BAT 12 DIGITOS REF.42MV4122	84701000	200	5102	UN	6	22,80	0,00	0,00	136,80	136,80	24,62		18,00	
28956	POST-IT 3M NOTEFIX 38X50MM C/4 BLOCOS CORES AM. VD. AZ E ROSA NFX3 HB004649636	48201000	460	5405	BL	10	7,30	0,00	0,00	73,00	0,00	0,00		0,00	
19085	ARQUIVO MORTO POLIONDA POLIBRAS OF CINZA TAM 13X25X35 REF.42105	39231090	000	5102	UN	100	4,93	0,00	0,00	493,00	493,00	88,74		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nro. Pedido: 593606

CORPORATIVO BH

ROTA: B

RESERVADO AO FISCO

Beneficiário do pagamento deverá ser o mesmo emissor desta NF, verifique o CNPJ antes de realizar qualquer pagamento (seja PIX, TED, crédito em conta ou boleto bancário). PORT ENTREGA BOLETO EXPRESSO VCN 24/10 SF 139/2025 A/C JANE 3577-7229 31 99516-3079 | /ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME RICMS ANEXO VII a PARTE 2 a ITEM 19. BASE ICMS/ST OPER. ANTERIOR: R\$ 3137,01. VALOR DO ICMS/ST OPER. ANTERIOR: R\$ 310,08. Total aproximado de tributos da nota: R\$599,08 (15,25% Fed Nac) R\$732,91 (18,66% Est) R\$44,25 (1,13% Imp) Fonte tributaria: IBPT



IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de Resultado de compra direta, Dispensa nº 33/2025, cujo objeto é “aquisição de materiais de expediente para escritório”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Port Inf. E papelaria Ltda** CNPJ: 08.228.010/0005-14, sob o valor de R\$ 3.927,95 (Três mil novecentos e vinte e sete reais noventa e cinco centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 22 de outubro de 2025





Ato que autoriza a Contratação Direta nº 118/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000033/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Materiais de Escritório, papelaria .

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.927,95

Itens Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
DFD 33 2025	28/10/2025	Aviso de Contratação Direta

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Dando início aos trabalhos, foram analisados os processos de **Dispensa de Licitação nº 33/2025 e nº 36/2025**.

1. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2025

O processo trata da aquisição de materiais de escritório, sendo os seguintes itens:

1. Papel sulfite A4 branco (110 pacotes com 500 folhas cada);
2. Papel sulfite A4 verde (10 pacotes com 500 folhas cada);
3. Pastas classificadoras (50 unidades);
4. Caixas box (100 unidades);
5. Plásticos ofício A4, com 4 furos (03 pacotes com 100 unidades cada);
6. Etiquetas bolinha adesiva para fechamento de envelopes (01 pacote com 200 unidades);
7. Extratores de grampo em aço (05 unidades);
8. Calculadoras de mesa com 12 dígitos (06 unidades);
9. Postites (10 pacotes, cada um contendo 4 blocos de 100 folhas).

No dia 14 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição dos itens acima descritos, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- NAG Representação Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 53.809.486/0001-70, valor de R\$ 6.548,70;
- PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, valor de R\$ 3.891,25;
- Descola Comércio Ltda, CNPJ nº 34.572.795/0001-24, valor de R\$ 7.531,04.

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, foi apresentada proposta em tempo hábil, acompanhada da documentação exigida, pela empresa DMT Comércio de Produtos Ltda, cujo valor estava acima do estimado, prosseguindo-se com os trâmites até a fase de homologação. No dia 22 de outubro de 2025, após a fase de disputa, foram analisadas as propostas recebidas na fase de cotação inicial, constando entre elas um fornecedor com proposta dentro do valor estimado. Após o envio de e-mail à empresa que apresentou a melhor proposta, solicitando o envio da documentação, esta informou correção nos valores dos pacotes de papel sulfite. Considerando que os valores permaneceram inferiores ao valor estimado, não houve prejuízo à aceitação da proposta. Procedeu-se à análise da documentação apresentada, sendo esta devidamente atendida. Constatada a regularidade, declarou-se vencedora a empresa PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor total de R\$ 3.927,95 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

2. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2025

O processo refere-se à aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha, sendo os seguintes itens:

1. 01 garrafa térmica;
2. 10 garfos;

Genivaldo Pereira

3. 10 facas;
4. 10 colheres de mesa em aço inox;
5. 02 canecos de alumínio (3,6 litros);
6. 02 bandejas de inox com alça;
7. 02 jarras de vidro (1,2 litro);
8. 02 conjuntos com 6 xícaras de café;
9. 06 pratos fundos;
10. 18 copos de água (340 ml).



No dia 17 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- NAG Representação Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº 53.809.486/0001-70, valor de R\$ 1.493,24;
- Comercial de Alumínios Sena Ltda, CNPJ nº 08.356.308/0001-86, valor de R\$ 832,70;
- Mercado Pago Instituição de Pagamentos Ltda, CNPJ nº 10.573.521/0001-91, valor de R\$ 1.132,01.

Conforme o edital, o critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A agente de contratação abriu a sessão pública conforme as disposições do edital. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, foram apresentadas, em tempo hábil e com a documentação exigida, as propostas das empresas DMT Comércio de Produtos Ltda e Comercial de Alumínios Sena Ltda, dando-se prosseguimento aos trâmites até a fase de homologação. Após a análise das propostas, a empresa DMT Comércio de Produtos Ltda apresentou os melhores valores para os itens 01 a 05, enquanto a empresa Comercial de Alumínios Sena Ltda obteve os melhores valores para os itens 06 a 10. Foram enviados e-mails às empresas solicitando o envio da documentação de habilitação, sendo as mesmas analisadas e consideradas regulares, conforme modelo de proposta anexo ao Termo de Referência. Assim, declararam-se vencedoras:

- DMT Comércio de Produtos Ltda, pelo valor total de R\$ 261,97 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos);
- Comercial de Alumínios Sena Ltda, pelo valor total de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todas as presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso

Carmosina

Núbia da Rocha Farache Pisarro

Núbia

Nívia Maria Pereira

Nívia



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

**ATA DE OCORRÊNCIAS****DISPENSA Nº 33/2025, EM 22 de outubro de 2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para o escritório, para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 22 de outubro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, **empresa DMT Comercio de Produtos Ltda**, apresentou proposta com valor acima do estimado, dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

No dia 22 de outubro de 2025, após a fase de disputa foram analisadas propostas recebidas na fase de cotação Inicial do processo, constando entre elas, um fornecedor com proposta dentro do valor estimado, porém após e-mail enviado a empresa de melhor proposta na fase inicial, solicitando a enviar documentação, informou que houve correção em relação aos itens 01 e 02, mas que, tendo em vista que os valores dos itens da proposta consta menor valor ofertado que o valor estimado, não havendo prejuízo na aceitação.

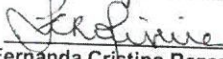
Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORA**:

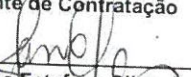
- **Port Distribuidora de Inf. e papelaria Ltda ao valor total de R\$ 3.927,95 (Três mil novecentos e vinte e sete reais noventa e cinco centavos).**

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 22 de outubro de 2025.


Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipres


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação


Jane Estefane Silva
Apoio



ANEXO I



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXP DE ESCRITORIO	
Nº DO CONTRATO	33/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Port Distribuidora inf. e papelaria Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	08.228.010/0005-14
OBJETO RESUMIDO	Materiais de expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias.
TERMO: A empresa, Port Distribuidora de Informática e papelaria Ltda, sediada em Belo Horizonte/MG, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, 22/10/2025 Nubia da Rocha Farache Pisarro Superintendente CPF: 086.162.878-00	B.H, 22/10/2025, Nome do Responsável pelo Contratada Cargo <u>Verificador</u> CPF: <u>098.124.276-56</u>



VII. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII. Este TERMO DE COMPROMISSO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 22 / 10 /2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: 086.162.876-00	BH/MG, 22 de outubro de 2025 Nome: <u>Renata Pereira Rom</u> CPF: <u>[REDACTED]</u>



TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL

CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa de licitação

Nº DO CONTRATAÇÃO	33/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Port Distribuidora inf. E papelaria Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	08.228.010/0005-14
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de materiais de expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .

TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.

OBSERVAÇÕES:

DE ACORDO: E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

SARZEDO, 22/10/2025

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):

NOME: Renata Pereira Rom	ASSINATURA:
IDENTIDADE:	CARGO EMPRESA:
CPF:	